



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fls. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SEC. ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Objeto: Aquisição DE 01 (UMA) VAN/FURGÃO ZERO KM E CUSTOMIZAÇÃO VEICULAR INTERNA E EXTERNA COM SEGURO, para atender o Cadastro Único Itinerante, que será utilizada no atendimento móvel presencial do Setor de Cadastro Único da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Jahu, nas diversas localidades do Município.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Com a aquisição da VAN/FURGÃO itinerante será possível levar o serviço do Cadastro Único a locais mais distantes, áreas rurais, bairros com maior dificuldade de acesso, e até mesmo eventos e ações sociais.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Famílias em situação de vulnerabilidade Social, com dificuldade de acesso ao Posto de Cadastramento, possibilitando a sua entrada nos programas sociais e fortalecendo a rede de proteção social no município.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Elevação nos índices de atualização cadastral, ampliação da área de cobertura e captação de famílias com direito a programas e ou benefícios sociais, identificando públicos invisibilizados.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO FUTEBOL FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos VAN/FURGÃO ZERO KM E CUSTOMIZAÇÃO VEICULAR INTERNA E EXTERNA COM SEGURO, nas quantidades e características técnicas mínimas constantes do descrito abaixo:

Veículo Tipo Furgão Customizada em VAN/FURGÃO para atendimento.

Descrição mínima:

VAN/FURGÃO	
Características principais mínimas	
Cor	
Pintura Externa/Interna	Branco
Motor	
Potência máxima (ISO/ABNT)	140 cv a 3.750 rpm
Torque máximo (ISO/ABNT)	340 Nm a 2.000 rpm
Norma de emissão Proconve	L7
Capacidade de Carga	
Volume (m ³)	13
Carga útil (incluindo 1 condutor e 2 passageiros) (kg)	1.667
Carga máxima do eixo dianteiro (kg)	1.930
Carga máxima do eixo traseiro (kg)	1.920
Zona de carga	
Comprimento útil (mm)	3.705
Largura útil (Sem a caixa de rodas) (mm)	1.870
Altura útil (mm)	1.932
Combustível	
Tipo de combustível diesel	Diesel (S10)
Tanque de combustível (litros)	90
Capacidades de Pessoas	
Número de lugares	3 (1 condutor + 2 passageiros)
Freios	
Freios dianteiros	Discos ventilados com ABS e EBD
Freios traseiros	Discos sólido com ABS e EBD

DESCRIPTIVO ADAPTAÇÃO DA VAN FURGÃO

1 – Revestimento do piso:





Revestimento de proteção física, em Poliureia pura bi componente, impermeável e anticorrosiva, formando uma membrana elastomérica e sólida com camada homogênea com a espessura mínima de 2,5mm. teor de solido 100%.

2 – Elétrica:

Instalar no mínimo duas tomadas de 110/220V por mesa, o executor deverá observar os seguintes critérios técnicos: verificar a capacidade do circuito elétrico para evitar sobrecargas, garantindo que o dimensionamento esteja adequado. A localização das tomadas deve ser definida considerando o layout do ambiente e a ergonomia dos usuários. Devem ser utilizados cabos de cobre com seção mínima de 2,5mm² e conduítes adequados para proteção dos condutores. As tomadas devem ser conectadas a circuitos com disjuntores próprios, conforme as normas de segurança. A instalação deverá ser testada, incluindo verificação de continuidade e tensão, em conformidade com a NBR 5410.

3 – Rede cabeada:

Em paralelo à rede elétrica será instalada o cabeamento para conectar os computadores em rede, proporcionando assim uma ligação física do computador com o roteador.

4. - Sistema de ar-condicionado

O sistema será um conjunto composto de 2 (duas) unidades de (12.000 BTU/h), 220V, de teto, distribuídas de maneira simétrica no teto do veículo. Sistema integrado de unidade condensadora e evaporadora, própria para veículos recreativos (trailer).

Características principais: Faixas de operação de 2 + 43°C, 220 – 240V, proteção do compressor, bomba de calor, possuindo alto rendimento e design aerodinâmico, com a parte interna compacta e controle com programador multifuncional.

5 - Sistema elétrico

Haverá dois sistemas de fornecimento de energia elétrica.

Sistema 1 – Com a van ligada a energia será fornecida para o painel 1.

Esse sistema, deverá proporcionar o funcionamento integral dos equipamentos incluindo o ar-condicionado original da van.

Sistema 1 – deverá ter:

- Gerador de Energia à Gasolina GM 8000 E 4T 8,5 Kva 110/220V Partida Elétrica com Rodas
- Capacidade do tanque: 25 litros; Autonomia aprox.: 8 Horas; Dimensões: 730 x 575 x 595 mm
- Regulador aut. voltagem: AVR

Haverá uma rampa para auxiliar para carga/descarga do Gerador de Energia à Gasolina GM 8000 E 4T 8,5 Kva. No uso esta rampa será instalada na porta deslizante do veículo e para o deslocamento a rampa será acondicionada na parte interna do veículo e fixada para não provocar danos a parte interna durante o deslocamento.

Sistema 2 - Sistema e captação de energia externa:

- Rede de captação externa, dimensionada para suportar o funcionamento integral dos equipamentos incluindo o sistema de ar-condicionado secundário (elétrico).
- Extensão com cabo padrão PP isolado de 25M
- Quadro de energia principal – Com sistema de distribuição de energia, com sistema de disjuntores evitando danos pós curto.
- Para captação de energia externa o sistema deverá dispor de um sistema de seleção automática de Tensão.

6 - KIT DE INTERNET 4G OU SUPERIOR COM ANTENA EXTERNA, ROTEADOR E CABOS





6.1. Finalidade:

Equipamento destinado à ampliação e distribuição de sinal de internet móvel (2G/3G/4G OU SUPERIOR) em áreas rurais ou de difícil acesso, garantindo conexão estável, segura e de longo alcance.

6.2. Composição mínima do kit:

6.2.1. Módulo receptor de sinal 4G (Access Point externo), com antena integrada de alto ganho, suporte a múltiplas bandas de frequência e conectividade direta via cabo de rede (Ethernet);

6.2.2. Roteador Wi-Fi 2.4GHz, com modos de operação como roteador, repetidor, access point ou WISP;

6.2.3. Antena externa para reforço de sinal celular, com tecnologia FullBand, compatível com todas as frequências de telefonia móvel entre 700 MHz e 2600 MHz;

6.2.4. Cabo de descida coaxial de 1 metro, tipo RG58, com conectores compatíveis com a antena e o equipamento receptor;

6.2.5. Cabo de rede Ethernet de no mínimo 15 metros, crimpado e pronto para uso.

6.3. Características técnicas mínimas:

6.3.1. Compatibilidade com as tecnologias móveis 2G, 3G e 4G (LTE), em múltiplas bandas: 700, 850, 900, 1700, 1800, 1900, 2100 e 2600 MHz;

6.3.2. Sistema desbloqueado para uso com múltiplas operadoras nacionais (mínimo: Vivo, Claro, TIM e Oi);

6.3.3. Antena externa com proteção contra intempéries (IP66 ou superior) e raios UV, com possibilidade de instalação em parede ou mastro;

6.3.4. Equipamento resistente à poeira e à umidade;

6.3.5. Interface web para gerenciamento e configuração;

6.3.6. Conectividade Ethernet via cabo RJ45, com possibilidade de alimentação PoE (Power over Ethernet) e distância de instalação de até 100 metros;

6.3.7. Tensão de alimentação bivolt (110/220V) e compatível com alimentação veicular (12VDC);

6.3.8. Suporte a protocolos IPv4 e IPv6;

6.3.9. Função de reset automático para prevenção de travamentos;

6.3.10. Roteador Wi-Fi com antenas de no mínimo 5 dBi e configuração via aplicativo mobile.

6.4. Funcionalidades adicionais desejáveis:

6.4.1. Busca automática e otimização do sinal de rede móvel;

6.4.2. Função de limitação de taxa de dados (economia de banda);

6.4.3. Direcionamento de portas e NAT configurável;

6.4.4. Compatível com instalação em ambientes internos e externos;

6.4.5. Equipamento nacionalizado ou com assistência técnica no Brasil.

7- Móveis sendo:

7.1 – Baías - 03 três baías sendo 2 para os atendimentos e 1 para impressora.

7.1.1 – Modelo de baia – Deverá ser fabricada em compensado naval mínimo 15mm espessura, revestida em formica de acordo com a cor que será definida após o fechamento do contrato. As baías deverão ser privativas com divisórias entre elas e com gavetas.

As medidas de cada baia são:

- As 2 extremidades serão usadas para computador = Largura: 80 cm x Profundidade: 50 cm
- A do meio será usada para impressora = Largura: 50 cm x Profundidade: 50 cm
- Altura do chão até o tampo da baia: de 750 a 820mm
- As medidas de cada parede de bloqueio visual são:
- Altura (partindo do tampo): de 350 a 450mm



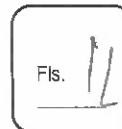


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAÚ
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jaú – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**



- Profundidade: de 400 a 500mm

8- Armários – 01 Armário no fundo do porta-malas, ocupando toda a largura da VAN/FURGÃO, com 4 gavetas, local para embutir o frigobar e 2 portas com prateleira, medidas aproximadas: 1870x800x500 (L x A x P) confeccionado em compensado naval de 15 mm – fabricados simetricamente.

9- (01) Um Frigobar 76 litros, 110 V

10 – Cadeiras tipo secretaria: 04 cadeiras sendo:

02 cadeiras com pé palito

02 cadeiras com rodízio e apoio de braços, com ajuste de altura e do encosto, Assento em madeira compensada, estofado e revestido em tecido tipo tela mesh 100% poliéster, encosto em tecido tipo tela mesh 100% poliéster, base em polipropileno e rodízios em nylon, Certificação de conformidade com a NR-17, Capacidade mínima de carga: 140 kg, Garantia mínima: 3 anos.

Para o deslocamento da van as cadeiras serão fixadas às baias por sistema de catraca de tal forma que não se movimentem durante o deslocamento.

11 -Tenda externa – Tenda sanfonada ajustável com proteção contra vento em todas as direções.

Camada protetora de Silver Coating com proteção FPS e proteção UV

- Sistema Flexi Lock

- Estrutura em aço galvanizado

- Pintura Eletrostática de longa Durabilidade

Dimensões aproximadas (Montado): Ajustável.

- Largura: 2,5 m

- Comprimento: 2,5 m

-Móveis tenda: 1 (uma) Mesa de dobrar em alumínio com 03 cadeiras dobráveis com encosto estofado.

12 – RAMPA PARA ACESSO DE CADEIRA DE RODAS

Rampa para acesso de cadeiras de rodas, que ficará guardada na porta traseira e utilizada na porta - lateral da Van/Furgão, capacidade de carga de pelo menos 250 kg, rampa com largura mínima de 800 mm e comprimento mínimo de 2250 mm (de acordo com as normas legais) e estrutura do equipamento em aço com revestimento por pintura eletrostática na cor preta.

13 - GRAFISMO

Adesivado com características de identificação padrão Prefeitura de Jaú, Programa Bolsa Família, Cadastro Único, conforme M.D.S.

Material película PVC fundida tipo CAST, polimérica, especificada para uso em cortadoras planas, controladas eletronicamente, com adesivos em uma das faces, protegido por meio liner. Espessura 0,06 a 0,08 mm.

Adesivo Acrílico à base de solventes, sensível à pressão. Encolhimento aplicado Máximo de 0,4 mm.

Adesão 6 lb/pol (superfície pintada). Resistência à tração 5 lb/pol. Alongamento Mínimo 100%.

14 – SEGURO VEICULO

HABILITAÇÃO TECNICA.

Documentos a serem apresentados no ato da entrega da proposta comercial.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jauú – SP
Telefone: (14) 3824-5077
www.jahu.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**

Fis. 12

Sobre o revestimento do piso, a apresentar laudo técnico em laboratório acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro, de acordo com a norma ISO/IEC 17025.

Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração (General requirements for the competence of testing and calibration laboratories), é a referência internacional para laboratórios de ensaio e calibração que desejam demonstrar sua capacidade e competência técnica para fornecer resultados confiáveis e válido. Onde os mesmos deverão apresentar o laudo comprovando que as condições mínimas requeridas foram atendidas, sendo elas: resistência mínima a rasgo de 75KN/M, e Tensão de ruptura sobre tração de mínimo 14 MPA, e Deformação de 300% foram atendidas.

Apresentar um termo de garantia do revestimento ao piso, do fabricante para a empresa licitante, deverá ser nominal ao projeto de no mínimo 8 anos.

2.2. Estimativa de Valores
Documento anexo.

2.3. Sujeição às normas técnicas:

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: A vencedora deverá garantir, e assumir responsabilidades, de que o veículo em sua composição total seja novo, de modelos mais recentes e atuais e que encontram – se com as incorporações recentes, bem como que tenham suas melhorias em projeto e materiais.

A vencedora também deve garantir que o veículo não apresente vícios provenientes de projeto, material ou mão de obra utilizados, ou decorrentes de ato ou omissão da vencedora, que possa surgir pelo uso normal dos mesmos.

O atendimento da assistência técnica no período de Garantia Contratual, contra defeito de fabricação e/ou mau funcionamento deverá ser prestado no município de Jahu, em revendedor e por profissional comprovadamente autorizado pelo fabricante, sem ônus ao município.

Caso seja necessário assistência técnica e reposição de peça fora do município de Jahu/SP, durante o período de vigência da garantia, todas as despesas com o transporte até o local será de responsabilidade da licitante vencedora, inclusive seguro, danos materiais aos veículos e morais à terceiros.

O prazo para atendimento da assistência técnica e devolução do veículo, com os eventuais problemas sanados, deve ser de 7 (sete) dias corridos.

A vencedora, através do Gestor de Contratos, notificará a contratante, por escrito, quaisquer reclamações surgidas durante o período de garantia.

A vencedora deverá substituir até 7 (sete) dias corridos, contados a partir do recebimento da notificação, no todo ou em parte, qualquer veículo/equipamento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação, montagem, execução do suporte de serviço ou de materiais empregados, sem ônus para a contratante. Correrão por conta da contratada as despesas de transporte dos equipamentos, consertados ou substituídos, quando for o caso.

No caso em que a vencedora tendo sido notificada, deixar de reparar os defeitos dentro do período mencionado, contados da notificação, a contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar os equipamentos, sob risco e despesas exclusivos da vencedora, sem prejuízo de outros direitos à contratante e penalizações vigente aplicáveis.

Todas as peças de reposição deverão ser de qualidade igual (original ou genuína) ou superior às peças originais, sendo a sua garantia de funcionamento válida por 1 (um) ano a contar da data da reposição. Todas as despesas decorrentes da substituição correrão à custa da contratada.

Após a realização da assistência técnica e as manutenções realizadas, a contratada deverá apresentar à contratante relatórios dos serviços realizados e das peças substituídas nos equipamentos.

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA APÓS TÉRMINO DA GARANTIA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Após o período de garantia, exigidos neste termo de Referência, o qual pleiteia o mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega do bem, a contratada deverá manter assistência técnica, para eventual manutenção e reposição de peças originais, genuínas ou homologadas por período não inferior a 6 (sessenta) meses.

O período acima citado não vincula a contratante a assentar assistência técnica oferecida pela contratada, no caso de existir no mercado empresas diversas que o façam com o menor preço, entre as demais melhores condições.

A contratação de eventual prestação de serviços de assistência técnica se dará por procedimentos próprio.

DA SUBSTITUIÇÃO DAS PEÇAS

Caso algum componente deixe de ser fabricado, ainda que haja estoque, este deverá ser substituído por outro de igual função e de performance semelhante ou superior, e que esteja em processo normal de fabricação, sem ônus para a contratante.

No caso de peças de reposição cuja produção venha a ser descontinuada a contratada deverá notificar a contratante com respeito à sua intenção de descontinuar a produção, em tempo hábil para permitir a aquisição do estoque de peças de reposição necessária pela contratante.

Paralisada a produção a contratada deverá fornecer à contratante, sem ônus, os planos, projetos, desenhos e especificações das peças de reposição, caso lhe haja solicitado.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☒ Não
- ☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não se aplica.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Não se aplica.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



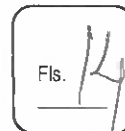


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3624-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**



3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Fornecer e conduzir a entrega do bem ao Contratante nos prazos e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, bem como sobre o intervalo previsto no prazo de garantia que deve ser ofertado.
- Comunicar à unidade requisitante, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Edital.
- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições de uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, garantias e manuais.
- Responsabilizar-se por vícios, danos e prejuízos decorrentes a esta contratação, de acordo com os termos da legislação vigente, não sendo dispensado as disposições consonantes e vigentes no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078 de 1990).
- Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias à entrega do bem.
- Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas. Toda espécie de tributo é de responsabilidade do fornecedor.
- Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, empregados ou subordinados, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades, caso aconteça.
- Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.
- Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produtos que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.
- Não será permitido ao pessoal do fornecedor o acesso à área dos edifícios públicos que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.
- Manter durante toda a execução do Processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Indicar preposto para representá-la.



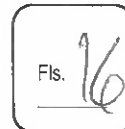


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP
Telefone: (14) 3824-5077
www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
**Assistência e
Desenvolvimento Social**



6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.
- Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso.
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- Comunicar à empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que ocorra a substituição conforme previsto nos termos do Edital.
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a empresa vencedora entregar fora das especificações do Edital.
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).
- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Rua: Aristides Lobo Sobrinho, 174 – Chácara Braz Miraglia – Jau – SP.





8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 (doze) meses.

Jahu/SP, 06 de outubro de 2025.

RENATO ALEXANDRE BUENO
Responsável pelo Termo de Referência

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

